



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 099/2025

Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 09/12/2025
Assinado*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI N.º 061/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE LEI N.º 062/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

SUBSTITUTIVO N.º 001/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSENDO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECIFICO.

PROJETO DE LEI N.º 063/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 099/2025

Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
on 03/12/2025
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72*

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI N° 061/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE LEI N° 062/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

SUBSTITUTIVO N° 001/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSENTE, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECIFICO.

PROJETO DE LEI N° 063/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 099/2025

Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 03/12/2025
Antônio Joel Demetrio*
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N° 061/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE LEI N° 062/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

SUBSTITUTIVO N° 001/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSENDO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECIFICO.

PROJETO DE LEI N° 063/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 099/2025

Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
on 09/12/2025
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72*

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI N.º 061/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE LEI N.º 062/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

SUBSTITUTIVO N.º 001/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSENDO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECIFICO.

PROJETO DE LEI N.º 063/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmhs.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 099/2025

Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 09/12/2025
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72*
ANTONIO JOEL DEMETRIO

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI N.º 061/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE LEI N.º 062/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

SUBSTITUTIVO N.º 001/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSENDO, "INTER VIVOS" - ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECIFICO.

PROJETO DE LEI N.º 063/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 064/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 051/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E INCREMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPRESENTANDO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma
VIOLA:94089256968 digital por JOVANILDO
9256968 VIOLA:94089256968
Dados: 2025.12.09
09:55:38 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

*Recebido
em 09/12/2025*

[Signature]
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PROJETO DE LEI Nº 064/2025

09/12/2025

SUMULA:AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E INCREMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPRESENTANDO ESTÍMULO AO DESENVOLDIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Art. 1º. Com amparo nas Leis Municipais nº 072/2016, de 22/12/2016, e nº 051/2017, de 03/11/2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a empresa **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 79.863.569/0035-80, com sede administrativa localizada na cidade de São João-PR, através de incentivos fiscais na modalidade de isenção tributária, nos termos dispostos nesta lei.

Art. 2º. A isenção concedida à empresa mencionada no artigo 1º, se refere exclusivamente e somente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§1º. A isenção tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se refere exclusivamente ao ISSQN da obra de reforma, construção e ampliação do local onde a empresa exerce suas atividades, serviços esses descritos nos subitens do item 7 do **ANEXO I - TABELA DE CÓDIGOS E ESPECIFICAÇÕES DA LISTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**, da Lei Municipal nº 039/2017, conforme projetos arquitetônico e estrutural apresentados, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. A manutenção dos incentivos que trata esta Lei fica condicionada ao cumprimento das exigências e obrigações a seguir descritas:

I – Edificação de área de 35.276,07 m² (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e sete centímetros quadrados) de construção de **AVIÁRIOS RECRIA DE MATRIZES** que contarão com 2 (dois) núcleos, contendo 6 (seis) aviários destinados para as aves fêmeas, 2 (dois) aviários destinados para as aves macho, 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção e **AVIÁRIOS DE PRODUÇÃO DE OVOS** que contarão com 4 (quatro) núcleos, contendo 20 (vinte) aviários destinados para as aves, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção e

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmcls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

também serão construídos 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários da granja em terreno da própria cooperativa localizado em KM 130 neste Município de Laranjeiras do Sul-PR, no Quinhão nº 02, Lote nº 03 da matrícula nº 27.164 do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras;

II – Investimento no projeto, levando-se em conta o custo imobiliário, custo com edificação predial, projetos estruturais e arquitetônicos, estrutura operacional interna, investimentos em produtos de comercialização e capital de giro, conforme estimativa fornecida no requerimento de concessão de incentivos fiscais protocolado pela empresa beneficiária;

III – Criação de 60 (sessenta) empregos diretos ao término da obra e funcionamento da empresa, os quais deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 20 (vinte anos), sob pena de cancelamento dos incentivos fiscais concedidos.

Art. 4º. O prazo dos incentivos fiscais contidos na presente Lei é de até 02 (dois) anos, ao final do qual a empresa beneficiária deverá comprovar o cumprimento das obrigações contidas no artigo 3º, caso ainda não tenha exercido os benefícios tributários.

Art. 5º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial Lei Municipal nº 034/2025, de 15 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro de 2025.

JOVANILDO Assinado de forma
VIOLA:9408 digital por
9256968 JOVANILDO
Dados: 2025.12.09
10:30:28 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026